

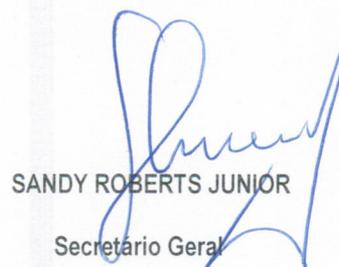
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos oito dias do mês de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, em segunda convocação, no auditório do SUPORT-ES, no Edifício Juel, situado na Rua Duque de Caxias, n.º. 121, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, na conforme Edital de Convocação, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: **01 – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** - O Presidente abre a Assembléia, devido a ausência dos associados, resolve suspender a mesma e reiniciá-la, conforme o Edital, as 17:00 horas. Reaberta a Assembléia às 17:00 horas, o Presidente relata aos presentes o ocorrido na parte da manhã e lamenta o baixo número de presentes na Assembléia que ora se inicia. Na seqüência, explica o motivo da convocação, em virtude das alterações na Legislação Trabalhista. Em seguida, o associado Tiago de Souza Merísio questiona o impacto dessas mudanças nas organizações sindicais, o Presidente responde que a dita nova reforma trabalhista afeta frontalmente a organização sindical, retira direitos dos trabalhadores e tem como pano de fundo a tentativa brutal de enfraquecer a organização sindical a partir do enfraquecimento da forma de custeio, por outro lado também, coloca total responsabilidade nos trabalhadores que terão que decidir qual a forma, condição e tamanho da representação sindical que querem ter, principalmente da entidade representativas de grau superior, citando as Centrais sindicais, as Confederações e Federações, Informando ainda, os percentuais advindos das contribuições, destinações e as mudanças ocorridas a partir da nova lei. Relatando que a Diretoria decidiu por buscar no ceio da categoria, autorização para consulta as bases de representação do SUPORT - ES, que através de autorização individual, farão a opção de contribuir ou não, com o valor, referente a um dia de trabalho, uma vez por ano, conforme praticado nos anos anteriores, que antecederam essa nova legislação. Consultados os poucos presentes decidiram: **Autorizar a Diretoria Executiva a consulta individual aos associados de contribuir ou não, com o valor referente a um dia de trabalho, conforme legislação anterior.** Prosseguindo, o Presidente informa que no sítio da Entidade existe uma gama de informações sobre este assunto. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada à assembleia. Eu, Secretário-Geral, lavrei a presente que é assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI PEREIRA PINTO

Presidente



SANDY ROBERTS JUNIOR

Secretário Geral